

EDITAL Nº 50/2023

SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS PARA AS LÍNGUAS ALEMÃ, ESPANHOLA, FRANCESA, INGLESA, ITALIANA, JAPONESA E PORTUGUESA DO NÚCLEO DE LÍNGUAS CAMPUS ITAPERI.

A Reitoria da UECE, em conjunto com a Direção do Centro de Humanidades e a Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*, torna público o presente edital para disciplinar os requisitos, os procedimentos e o funcionamento da seleção de cadastro de reserva de estagiários das seguintes línguas: alemã, espanhola, francesa, inglesa, italiana, japonesa e portuguesa.

1. DA SELEÇÃO

- 1.1. A seleção para cadastro de reserva de estagiários está em consonância com o regimento do Núcleo de Línguas do CH, e destina-se aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Letras da UECE, na ausência de discentes de cursos de graduação, poderão ser admitidos, excepcionalmente, discentes da pós-graduação na área de Letras, Linguística e Artes e áreas afins da UECE com conhecimento comprovado na língua escolhida, na ausência de discentes regularmente matriculados na UECE, poderão ser admitidos, excepcionalmente, discentes de outras Instituições, desde que o curso seja na área de Letras, Linguística e Artes ou áreas afins com conhecimento comprovado na língua escolhida.

2. DO PERFIL E DAS ATRIBUIÇÕES

- 2.1. Ser discente, prioritariamente, da área da língua pretendida, ou ser discente de área fim com comprovado conhecimento na língua pretendida;
- 2.2. Ministrar aula na língua escolhida, sob supervisão do(a) Coordenador(a) de Área, na modalidade presencial ou remota;
- 2.3. Participar das atividades e das reuniões regulares do Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*;
- 2.4. Planejar as atividades em consonância com o plano curricular, sob supervisão do(a) Coordenador(a) de Área, de modo a ser exequível e adequado à realidade do Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*;
- 2.5. Acompanhar, supervisionado pelo(a) Coordenador(a) de Área, o aproveitamento do aluno deste Núcleo organizando o registro cumulativo de seu desempenho;
- 2.6. Apresentar o relatório mensal das atividades desenvolvidas no Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*;
- 2.7. Participar das atividades pedagógicas e das reuniões regulares com os Coordenadores de Áreas e Coordenação Geral.

3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

- 3.1. Aos estagiários será pago uma bolsa no valor proporcional e em conformidade com a carga horária exigida pela(s) disciplina(s) ministrada(s), correspondente a R\$18,75 a hora/aula, cuja fonte de recursos é proveniente de arrecadação própria do Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*;
- 3.2. Os valores e a carga horária, mínima e máxima, de estágio estarão expressos no Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório, contendo as assinaturas do discente, da concedente e da instituição de ensino;
- 3.3. A carga horária que será indicada no Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório não poderá extrapolar as horas indicadas no Art. 10 da Lei nº 11.788/2008;
- 3.4. A entidade concedente responsável pelo estágio será o Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE - IEPRO, a quem caberá acompanhar os aspectos legais e estabelecer a forma de pagamento do seguro contra acidentes pessoais;
- 3.5. A duração do estágio será de até 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com a legislação vigente, desde que o discente apresente, semestralmente, matrícula ativa em disciplinas, rendimento acadêmico satisfatório em seu histórico escolar e bom desempenho e assiduidade nas atividades desenvolvidas no Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento;
- 4.2. No ato da inscrição o candidato deve selecionar a língua para a qual está concorrendo, de acordo com o Anexo I;
- 4.3. Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a última inscrição encaminhada;
- 4.4. Não será cobrada taxa de inscrição para o presente processo seletivo;
- 4.5. A inscrição deverá ser efetuada, no período de **17 a 27 de novembro de 2023**, por meio do formulário disponível no link (<https://forms.gle/P7MDGGPq8kGr7GiY6>) onde será anexada, em formato "PDF", a seguinte documentação:
 - a) Documento de identificação (frente e verso do mesmo lado da folha de papel). Serão considerados documentos de identificação: Carteira de Identidade que forem expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos Profissionais, e, ainda, Passaporte,

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade;
- CPF;
 - Comprovante de residência emitido em até 3 (três) meses. Serão aceitos comprovantes de água, luz, telefone e internet;
 - Declaração de matrícula (referente ao semestre 2023.2);
 - Histórico escolar;
 - Documentação comprobatória de conhecimento na língua pretendida, quando a língua for diferente da habilitação no curso de graduação e/ou pós-graduação ou de curso de área afim.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- A seleção dos estagiários acontecerá em três etapas classificatórias:
 - Análise dos documentos:** Serão analisados todos os documentos enviados e o resultado será divulgado em nosso site no dia **29 de novembro de 2023**;
 - Prova escrita:** A prova escrita será aplicada às 09 horas do dia **02 de dezembro de 2023**, presencialmente;
 - A prova escrita será realizada na língua escolhida pelo candidato, para a qual submeteu sua inscrição, conforme os conteúdos/conhecimentos descritos no Anexo II;
 - A prova escrita será composta de uma produção textual com no mínimo 25 (vinte e cinco) linhas e no máximo 50 (cinquenta) linhas.
 - Prova didática:** A prova didática acontecerá nos dias **11 a 15 de dezembro de 2023**, presencialmente;
 - A secretaria do Núcleo de Línguas *Campus Itaperi* enviará e-mail agendando a prova e comunicando o tema, dia e horário da aula do candidato com 24 horas de antecedência.
 - O tema da prova será sorteado, selecionando um dos conteúdos /conhecimentos descritos no Anexo II.
 - A duração da prova didática será de 20 minutos;
- O resultado final será divulgado dia **21 de dezembro de 2023** no site www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/;
- Os candidatos classificados constituirão cadastro de reserva, organizado por língua e pontuação de classificação e que terá vigência de 6 (seis) meses, para efeitos de convocação, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses;

6. DOS RECURSOS

- A lista de inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia **29 de novembro de 2023**, no site: www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ e caberá recurso por meio do link (<https://forms.gle/Q1C4sJxeWHAMCFzk8>) até às 17 horas do dia **30 de novembro de 2023**, horário de Brasília;
- A resposta ao recurso contra as inscrições indeferidas será divulgada a partir das 17 horas do dia **01 de dezembro de 2023** no site www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/;
- O resultado preliminar da prova escrita será divulgado no dia **04 de dezembro de 2023** e caberá recurso, com embasamento, por meio do link (<https://forms.gle/YB3hPNxu18Hun4oH8>) até às 17 horas do dia **05 de dezembro de 2023**;
- A resposta ao recurso contra o resultado preliminar da prova escrita será divulgada a partir das 17h do dia **06 de dezembro de 2023** no site www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/;
- O resultado preliminar da prova didática será divulgado no dia **19 de dezembro de 2023** e caberá recurso, com embasamento, por meio do link (<https://forms.gle/c8XegaCQ3A5mt27n9>) até às 17 horas do dia **20 de dezembro de 2023**;
- A resposta ao recurso contra o resultado preliminar da prova didática será divulgada a partir das 17h do dia **21 de dezembro de 2023** no site www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/;
- O resultado final será divulgado a partir das 17 horas do dia **21 de dezembro de 2023** no site www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/.

7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- Para efeito de aprovação na prova escrita, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- Para efeito de aprovação na prova didática, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- Para critério de classificação será considerada a média das notas obtidas na prova escrita e na prova didática;
- Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:
 - ser discente de graduação de cursos da UECE;
 - maior nota na avaliação didática;
 - maior tempo para conclusão do curso;
 - maior idade.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inexistência, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;

- 8.2. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico durante o processo de Seleção, não se responsabilizando o Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes;
- 8.3. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no site www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/;
- 8.4. A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo ao Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória;
- 8.5. Quando convocado, o candidato deverá apresentar declaração de matrícula atualizada, de forma a comprovar a manutenção da condição de estudante;
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi – UECE.

Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Wilson Júnior de Araújo Carvalho
Coordenador do Núcleo de Línguas Campus Itaperi

Profa. M.a. Adriana Maria Duarte Barros
Diretora do Centro de Humanidades UECE

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE

ANEXO I
LÍNGUAS PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

| LÍNGUAS |
|-----------|
| ALEMÃO |
| ESPAÑHOL |
| FRANCÊS |
| INGLÊS |
| ITALIANO |
| JAPONÊS |
| PORTUGUÊS |

ANEXO II
CONTEÚDOS/CONHECIMENTOS

| LÍNGUAS | CONTEÚDOS/CONHECIMENTOS |
|------------------|---|
| ALEMÃO | <ul style="list-style-type: none"> - Posição verbal em orações declarativas, interrogativas e imperativas em alemão: estrutura e uso; - Tempos verbais de expressão do passado em alemão e seus usos; - Verbos modais em alemão e seus usos; - Orações subordinadas condicionais em alemão: estrutura e uso; - Pronomes pessoais nos casos nominativo, acusativo e dativo em alemão e seus usos. |
| ESPAANHOL | <ul style="list-style-type: none"> - Oraciones condicionales con "si": uso y estructura; - Pronombre complemento directo e indirecto: el uso del complemento directo con la proposición "A"; - Lá fonética del español: vocalismo y consonantismo; - Reglas de acentuación en la lengua española; - El género neutro en la lengua española: formas y usos. |
| FRANCÊS | <ul style="list-style-type: none"> - Imperfeito do Indicativo – Formação e uso; - Presente do subjuntivo – Formação e uso; - Feminino dos nomes; - Pronome Complemento Objeto Direto (COD); - Pronome Complemento Objeto Indireto (COI). |
| INGLÊS | <ul style="list-style-type: none"> - Talking about habits and routines; - Talking about past experiences; - Making future plans; - Form and use of Reported speech; - Form and use of Second Conditional. |
| ITALIANO | <ul style="list-style-type: none"> - Função e emprego do possessivo; - A frase passiva e impessoal; - Uso do condicional; - O modo imperativo; - As partículas "ci" e "ne". |
| JAPONÊS | <ul style="list-style-type: none"> - Habilidade para entendimento usando situações do cotidiano para certos níveis; - Ser capaz de ler, entender e escrever usando a escrita hiragana, katakana e kanji; - Ser capaz de ler matérias resumidas em jornais japoneses, assim como material autêntico japonês; - Ser capaz de ouvir e compreender conversações do cotidiano, na velocidade natural. |
| PORTUGUÊS | <ul style="list-style-type: none"> - Letras e fonemas; - Acentuação e crase; - Colocação pronominal; - Concordância nominal; - Orações subordinadas. |

**ANEXO III
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| ATIVIDADES | DATA PREVISTA | LOCAL |
|---|------------------------------------|---|
| Período de Inscrição | 17 a 27 de novembro de 2023 | https://forms.gle/P7MDGGPq8kGr7GiY6 |
| Divulgação da lista de inscrições deferidas e indeferidas | 29 de novembro de 2023 | http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ |
| Recurso contra as inscrições deferidas e indeferidas | 30 de novembro de 2023 | https://forms.gle/Q1C4sJxeWHAMCFzk8 |
| Resposta ao recurso contra as inscrições indeferidas | 01 de dezembro de 2023 | http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ |
| Prova Escrita | 02 de dezembro de 2023 | Núcleo de Línguas Campus Itaperi - UECE |
| Resultado Preliminar da prova escrita | 04 de dezembro de 2023 | http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ |
| Recurso contra o Resultado Preliminar da prova escrita | 05 de dezembro de 2023 | https://forms.gle/YB3hPNxu18Hun4oH8 |
| Resposta ao recurso contra o resultado preliminar da prova escrita | 06 de dezembro de 2023 | http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ |
| Prova Didática | 11 a 15 de dezembro de 2023 | Núcleo de Línguas Campus Itaperi - UECE |
| Resultado Preliminar da prova didática | 19 de dezembro de 2023 | http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ |
| Recurso contra o resultado preliminar da prova didática | 20 de dezembro de 2023 | https://forms.gle/c8XegaCQ3A5mt27n9 |
| Resposta ao recurso contra o resultado preliminar da prova didática | 21 de dezembro de 2023 | http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ |
| Resultado Final | 21 de dezembro de 2023 | http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ |